**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**
Estado de Pernambuco**DECRETO Nº 067 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

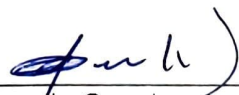
Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 1.726 de 17 de dezembro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.761.210,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e duzentos e dez reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 02 de dezembro de 2020.



Danilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de dezembro de 2020.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional





PORTAL DA TRANSPARENCIA
 http://foud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/51-20230103112441.pdf
 assinado por: idUser 195

Item	Lei	Tipo de alteração	C. do supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
7 - CAMARA MUNICIPAL BOM CONSELHO - CONSOLIDADO													
Decreto 000667/20	001726/19	Suplementar	00	12/20	7	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	10	2.002	3.1.91.13.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vincu	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							79.220,00						

RESUMO

Suplementar:	1.761.210,00	Adicionar anulação de dotação:	877.610,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	877.610,00
Extraordinario:	0,00	Adicionar dotação transferida:	883.600,00
		Subtrair dotação transferida:	883.600,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00